

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022 - Edição nº 717

			_		
SI	UI	M	Δ	RI	
9		W = 4			

-	DECRETO	Ν°	005/2022:	"DECLARA	DE	UTILIDADE	PÚBLICA	DE	<b>PLENO</b>	DOMÍNIO
Ш	MÓVEL SITU	JAD	O NO MUN	IICÍPIO DE E	ENCF	RUZILHADA."	1			



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública de pleno domínio, imóvel medindo 7.319,18 (sete mil trezentos e dezenove) metros quadrados, situado ao Bairro da Baixinha, Zona urbana de Encruzilhada-Ba, com limites Partindo do marco P1 de coordenadas N 8.281.139.587m e E 295.044.940m; deste segue confrontando com a propriedade do SR. DEVALDO, com azimute de 127°37'11" por uma distância de 72,22m até o vértice P2, de coordenadas N 8.281.095,501m e E 295.102,147m; deste segue confrontando com a RUA BENJAMIN CONSTANT, com azimute de 212°41'11" por uma distância de até o vértice P3, de coordenadas N 8.281.023,080m e E 295.055,678m; deste segue confrontando com o SR. JAIME ALVES, com azimute de 261°32'15" por uma distância de 10,90m até o vértice P4, de coordenadas N 8.281.021,476m e E 295.044,897m; deste segue confrontando com o SR. JAIME ALVES, com azimute de 304°30'19" por uma distância de até o vértice P5, de coordenadas N 8.281.063,216m e E 294.984,177m; deste segue confrontando com o SR. JAIME ALVES, com azimute 38°30'24" por uma distância de 97,59m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 340,44 m, estabelecida dentro dos limites municipais de Encruzilhada/BA.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

# Encruzilhada - BA





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto se destina a execução da obra de reforma e modernização do Campo de Futebol da Baixinha, por interesse e necessidade social, área do terreno situado no Bairro da Baixinha, Encruzilhada, Estado da Bahia.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com